



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“PROMOVE A READEQUAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES, QUE SERVEM A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, CUJO PISO BASE SEJA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 e de acordo com o Decreto 12.797/2025 de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inc. VII da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura ao trabalhador salário nunca inferior ao mínimo legal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 005, de 07 de novembro de 2011, que estabelece a observância do salário mínimo nacional como piso remuneratório no âmbito do município;

CONSIDERANDO o novo valor do salário mínimo nacional de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Processo Nº 03/2026 de 12 de janeiro de 2026, da Servidora Ana Lucia de Paiva Lima, Contadora da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro;

RESOLVE



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Art. 1º. Seja promovida a readequação salarial dos servidores, que servem a esta Casa de Leis, cujo piso base seja inferior ao salário mínimo constante em folha de pagamento, face o novo valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º. Determina-se ainda, que o valor da readequação salarial seja calculado caso a caso, para atendimento ao disposto no artigo anterior, mediante rubrica própria a ser lançada na folha de pagamento dos servidores beneficiados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 12 de janeiro de 2026.

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário